

pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção. Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) O requerimento deve ser acompanhado pelo *curriculum vitae*, bem como de quaisquer documentos que entenda apresentar para melhor avaliação por parte do júri.

9 — Métodos de selecção aplicáveis — prova prática de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção realizadas na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PPC + AC + E)}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
 PPC = prova prática de conhecimentos;
 AC = avaliação curricular;
 E = entrevista.

De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta na sede da Junta de Freguesia e notificados aos interessados nos termos do disposto dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Diniz P. A. Marquês Filipe, presidente da Junta.

Vogais efectivos:

Luís Lopes Santos, vogal da Junta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Paulo Silva Nunes, chefe da Secretaria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ângela Filipa Sousa Fonseca, secretária da Junta de Freguesia.
 Bruno Miguel Ribeiro Letra, vogal da Junta de Freguesia.

21 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Maria José Diniz Pereira Alvo de Marquês Filipe*.

2611042539

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 16 094/2007

Renovação da comissão de serviço do director de departamento de Águas e Saneamento — titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço do director de departamento de Água e Saneamento, engenheiro Carlos Manuel Castela Cardoso, por um período de três anos, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611042595

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16 095/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2007,

se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238, na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 777,67 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, com formação na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, com a indicação da categoria profissional e das últimas três classificações de serviço caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri a entenda por necessário.

8 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço; habilitação académica; formação profissional e experiência profissional.

9 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade para estabelecer objectivos organizacionais e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Ana Maria Amaral Alegria Garcia Aguiar, directora de departamento de Tratamento e Qualidade.

Vogais efectivos:

Engenheira Mónica Isabel Fialho de Moraes, chefe de divisão de Tratamento e Ambiente, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe de secção de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Teresa Pires Cartaxo Carneira, engenheira de 1.ª classe.

Engenheira Cristina Maria Alexandre Diniz, engenheira de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611042457

Aviso n.º 16 096/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 30 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 506,46 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido para o provimento das vagas indicadas e para as que for necessário prover no prazo de um ano.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, e 412-A/89, de 30 de Dezembro.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, está garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência, considerando-se pessoas com deficiência aquelas que, encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais, a actividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, conforme o n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

5 — De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP — bolsa de emprego público, através da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a qual nos informou da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, através da declaração de 9 de Agosto de 2007, com a referência n.º 006644, referente ao pedido n.º 7301.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra e o exercício de funções poderá efectuar-se em regime de turnos.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução de pesados — categoria C.

8 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil,

número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número de contribuinte.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção dos documentos comprovativos indicados na alínea *f*) do n.º 6, que deverão ser entregues no acto da inscrição.

10 — Os candidatos poderão especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os métodos de selecção, a utilizar, serão:

a) Prova de conhecimentos teórica e escrita sobre o Código da Estrada;

b) Prova prática de condução de máquinas e viaturas pesadas;

c) Entrevista profissional de selecção.

12 — As provas indicadas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 10 terão carácter eliminatório para os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova escrita terá a duração de uma hora e trinta minutos e a prova prática terá a duração de uma hora.

13 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em especial no que se refere ao seu perfil técnico, os conhecimentos gerais e específicos sobre a administração pública local e o conteúdo funcional do lugar a prover, e ao seu perfil psicológico, avaliando-se a sua capacidade de relação interpessoal.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A classificação final será obtida pela média aritmética simples das notas obtidas nos métodos de selecção referidos no n.º 10 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

16 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2710-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Engenheiro Jorge Manuel Correia Vilela, director do Departamento de Exploração e Conservação.

Vogais efectivos:

Engenheiro José António Barbosa de Carvalho Pino, chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Filipe Almeida Rodrigues Abrantes Saraiva, engenheiro de 2.ª classe.

José Carriço Moura, encarregado de parques de máquinas e viaturas.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611042551

Rectificação n.º 1417/2007

Faz-se público, para os devidos efeitos, que no aviso n.º 13 955/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, a p. 21 850, relativo à nomeação de engenheiro técnico de química de 2.ª classe, onde se lê «Nuno Miguel da Silva Damião» deve ler-se «Nuno Manuel da Silva Damião».

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611042550